

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal De Roteiro/AL**

**PORTARIA Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

*Retifica erro material no CPF constante na Portaria nº 16, de 02 de abril de 2026, e convalida os atos praticados.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 25, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material (erro de digitação) no número do CPF do Secretário designado pela Portaria nº 16/2026;

CONSIDERANDO que a correção de erro material não altera o conteúdo decisório do ato nem acarreta prejuízo a terceiros, sendo passível de convalidação pela Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica RETIFICADA, por erro material, a Portaria nº 16, de 02 de abril de 2026, passando o seu Art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o Secretário de Administração, o Sr. Darlan Cavalcante das Neves, portador do CPF n.º 008.136.834-83, para responder, interinamente, pela Secretaria de Saúde do Município de Roteiro/AL até ulterior deliberação."

Art. 2º - Ficam expressamente CONVALIDADOS e ratificados todos os atos administrativos praticados pelo Secretário interino desde 02 de abril de 2026, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 16/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Roteiro, AL, 14 de abril de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Roteiro

---